



**Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Cabo Frio – IBASCAF**

Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118, São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22)2645-5616 – Fax (22) 2644-6949

PORTARIA Nº 096/IBASCAF/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO – IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101 DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública declarado por meio do Decreto nº 6.228, de 6 de abril de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a implementação do Sistema de Controle de Óbitos – SISOB pelo Instituto, no qual se integraliza os dados de todos os óbitos registrados no país com o sistema de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas do ano de 2020, para os meses de maio, junho e julho de 2021.

Art. 2º Até a realização do recadastramento, na data prevista no art. 1º, o controle de óbitos será realizado com base nos dados emitidos pelo SISOB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO DAMIQUE TEIXEIRA
Presidente do IBASCAF